Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 38 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/09/2008 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.008.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de Setembro de 2.008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2008 (terça-feira), às 18h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial na Estrada Marcos Antônio Peçanha, 213, Bairro Itapetinga, a pedido da empresa Alena Engenharia Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda., através do Sr. Maurício Brun Bucker.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de setembro de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de outubro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 25 de setembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.149/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2007
Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2008).
Órgão Gerenciador: Divisão de Farmácias / Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 390/07
Empresa: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS ME**

LOTE: 09
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 4.000
CONSUMO ANUAL: 48.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha multipla 25x8, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas
MARCA: Medgoldman
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 10
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 4.000
CONSUMO ANUAL: 48.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha multipla 25x7, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas
MARCA: Medgoldman
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços nº 391/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

LOTE: 01
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 13x3,8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Injex
VALOR UNIT.: R$ 0,049
VALOR TOTAL: R$ 1.176,00

LOTE: 08
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 25x6, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Injex
VALOR UNIT.: R$ 0,039
VALOR TOTAL: R$ 936,00

Ata de Registro de Preços nº 392/07
Empresa: **REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

LOTE: 07
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 40x12, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Solidor/IMP
VALOR UNIT.: R$ 0,043
VALOR TOTAL: R$ 1.032,00

LOTE: 11
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo para coleta de sangue calibre 21, estéril c/100
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,20

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

LOTE: 12
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo para coleta de sangue calibre 23, estéril c/100
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

LOTE: 13
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo para coleta de sangue calibre 25, estéril c/100
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços nº 393/07
Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

LOTE: 02
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 20x5,5, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Medicor
VALOR UNIT.: R$ 0,047
VALOR TOTAL: R$ 1.128,00

LOTE: 03
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 25x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Advantive
VALOR UNIT.: R$ 0,038
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

LOTE: 04
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Advantive
VALOR UNIT.: R$ 0,038
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

LOTE: 05
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO ANUAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 30x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Advantive
VALOR UNIT.: R$ 0,038
VALOR TOTAL: R$ 1.368,00

LOTE: 06
UN: Unid
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodérmica 30x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
MARCA: Advantive
VALOR UNIT.: R$ 0,038
VALOR TOTAL: R$ 912,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.151/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2007
Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2008).
Órgão Gerenciador: Almoxarifado Central / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços nº 394/07
Empresa: **ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS - ME**

LOTE: 01
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter intravenoso descartável calibre 18 G
MARCA: Embramac
VALOR UNIT.: R$ 0,55
VALOR TOTAL: R$ 660,00

LOTE: 02
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter intravenoso descartável calibre 20 G
MARCA: Embramac
VALOR UNIT.: R$ 0,55
VALOR TOTAL: R$ 660,00

LOTE: 03
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter intravenoso descartável calibre 22 G
MARCA: Embramac
VALOR UNIT.: R$ 0,555
VALOR TOTAL: R$ 666,00

LOTE: 05
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter para oxigênio tipo óculos
MARCA: Embramed
VALOR UNIT.: R$ 0,589
VALOR TOTAL: R$ 706,80

LOTE: 06
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter para O2 nº 8
MARCA: Embramed
VALOR UNIT.: R$ 0,304
VALOR TOTAL: R$ 364,80
Ata de Registro de Preços nº 395/07
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 10
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 19 (scalp), estéril, agulha siliconizada
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,109
VALOR TOTAL: R$ 392,40

LOTE: 11
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 21 (scalp), estéril, agulha siliconizada
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,109

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 654,00

LOTE: 12
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 23 (scalp), estéril, agulha siliconizada
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,109
VALOR TOTAL: R$ 392,40
LOTE: 13
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 25 (scalp), estéril, agulha siliconizada
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,109
VALOR TOTAL: R$ 392,40

Ata de Registro de Preços nº 396/07
Empresa: **REI LABOR COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE: 04
UN :UN
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Cateter intravenoso descartável calibre 24 G
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,645
VALOR TOTAL: R$ 774,00

Ata de Registro de Preços nº 397/07
Empresa: **TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA. - ME**

LOTE: 07
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo incontinência urinária P (similar Uripen)
MARCA: Biosani
VALOR UNIT.: R$ 0,62
VALOR TOTAL: R$ 223,20

LOTE: 08
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo incontinência urinária M (similar Uripen)
MARCA: Biosani
VALOR UNIT.: R$ 0,62
VALOR TOTAL: R$ 223,20

LOTE: 09
UN: UN
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo incontinência urinária G (similar Uripen)
MARCA: Biosani
VALOR UNIT.: R$ 0,62
VALOR TOTAL: R$ 223,20

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 26.589/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/07

Objeto: Registro de Preços de aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

Ata de Registro de Preços nº 398/07
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

ITEM: 01
QUANTIDADE MENSAL: 550
QUANTIDADE ANUAL: 6.600
DESCRIÇÃO/MARCA: Cestas Básicas Montadas
VALOR UNITÁRIO: R$ 44,58
VALOR TOTAL: R$ 294.228,00

Descrição das Cestas Básicas montadas em fardos plásticos reforçado contendo:

ITEM: 01
QUANT.: 02
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Leite em pó integral, instantâneo , pacote ou lata com 400 grs. Ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja.

ITEM: 02
QUANT.: 01
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Farinha de mandioca torrada, com 500 grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura.

ITEM: 03
QUANT.: 01
UNID.: Pct.
ESPECIFICAÇÃO: Arroz agulhinha tipo 01, 05 kg - classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx.3% de grãos brancos , isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos.

ITEM: 04
QUANT.: 03
UNID.: kg
ESPECIFICAÇÃO: Feijão carioca tipo 01 ,novo, classe cores, grupo a não , ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.

ITEM: 05
QUANT.: 05
UNID.: Kg
ESPECIFICAÇÃO: Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes de 01Kg

ITEM: 06
QUANT.: 03
UNID.: Lt
ESPECIFICAÇÃO: Óleo de soja refinado lata com 900 ml
ITEM: 07
QUANT.: 01
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Macarrão com ovos tipo parafuso , embalados em pacotes com 500 grs
Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido.

ITEM: 08
QUANT.: 01
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Macarrão com ovos tipo espaguette, embalados em pacotes com 500 grs. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido

ITEM: 09
QUANT.: 01
UNID.: Kg
ESPECIFICAÇÃO: Sal extra refinado, iodado, embalados em pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio.

ITEM: 10
QUANT.: 01
UNID.: Lt
ESPECIFICAÇÃO: Extrato de tomate simples concentrado, embalagem com 350 a 400 grs.
Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal.

ITEM: 11
QUANT.: 01
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada com 500grs
ITEM: 12
QUANT.: 01
UNID.: Pct
ESPECIFICAÇÃO: Fubá fino, isento de impurezas e materias estranhos, embalagens de 500 grs. Validade mínima de 06 meses.

Secretaria da Administração, aos 26 dias do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.353/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Av. Doutor Joviano Alvim, nº 1.350, Atibaia Jardim, para instalações do programa Música e Cidadania – Fama, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 33 – 35 dos autos, a favor da Sra. Andréa Bomura Rosato e do Sr. José Pedro Sartori Neto, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de setembro de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 25 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.128/08 - CONVITE N.º 61/08 - OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para emissão dos carnês de lançamentos tributários do exercício de 2.009, e fichas de compensação tipo boletos bancários de cobrança amigável dos devedores dos exercícios de 2.007/2008. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **DATACOMPY – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor global de R$ 33.670,09 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 de setembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira. Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 21.783/08 - CONVITE N.º 62/08 - OBJETO: Contratação de serviços de limpeza em prédios públicos do Município da Estância de Atibaia, pelo período de 02 (dois) meses, nos termos da legislação em vigor. Tornamos público que, devido a um erro material na publicação do dia 20/09/08 neste periódico, **onde se lê**: R$ 69.265,20 (sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte centavos)... **leia-se:** R$ 69.265,20 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Treinamento do Recursos Humanos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 19.462/08
CONVITE N.º 67/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução dos serviços de Iluminação da Pista de Cooper no Lago da Paz, no Bairro Parque das Águas – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 03 de outubro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 23.081/08
CONVITE N.º 68/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras na rua José Alvim (Calçadão), bairro Centro, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 03 de outubro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.185/08 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional), com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados e consultoria, de um Sistema de Gestão Municipal – SGM, para ser processado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação da Prefeitura da Estância de Atibaia, em local indicado por esta ou de forma descentralizada principalmente com relação ao Sistema de Gestão de Serviços ao Cidadão, para acesso externo dos contribuintes e cidadãos.
DESPACHO - De acordo com os motivos declinados nos autos, **REVOGO** a presente licitação, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de setembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 26 dias mês de setembro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/08 - OBJETO: Alienação de 02 (dois) imóveis urbanos, localizado à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado a **JOSÉ CARLOS GARCIA**, que ofertou: **Item 1** (Lote 05) – R$ 25.315,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais); e **Item 2** (Lote 06) – R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de setembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 18.255/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 102/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio (medicinal e industrial) e acetileno industrial, destinados ao uso das Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 412/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/09).
Atibaia, 22 de setembro de 2.008.

Empresa: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

ITEM: 01
UN: M³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Oxigênio medicinal
MARCA: IBG
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00
PREÇO TOTAL: R$ 540,00

ITEM: 02
UN: M³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 231
DESCRIÇÃO: Oxigênio industrial para cilindro com capacidade de 10 m³
MARCA: IBG
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.079,00

ITEM: 03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Acetileno industrial para cilindro com capacidade de 9 Kg
MARCA: IBG
PREÇO UNITÁRIO: R$ 29,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.088,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 19.315/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/08

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 413/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/09).
Atibaia, 22 de setembro de 2.008.

Empresa: **SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SOCIEDADE SIMPLES**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN: SV
DESCRIÇÃO : CONFECÇÃO DE FAIXAS EM ADESIVO DE CORTE COM MEDIDA DE 5M x 0,70M, COLOCADAS E RETIRADAS EM LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS PELA PREFEITURA, INCLUSIVE EM BAIRROS RURAIS.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 70,00
PREÇO TOTAL:R$ 84.000,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 18.257/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de terra adubada (sacos de 40 litros), destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 414/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/09/09).
Atibaia, 23 de setembro de 2.008.

Empresa: **ECOGREEN VALE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA.**
ITEM: 01
UN: LT
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 7.500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: Terra adubada composta na seguinte porcentagem por saco de 40 litros:
30% de terra comum
30% de terra preta
10% de areia
30% de humus de minhoca
200 gr de adubo granulado 4-14-8 farelado
01 litro de calcário dolomítico
PREÇO UNIT.: R$ 10,00
PREÇO TOTAL: R$ 22.500,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 1.982/08
PREGÃO ELETRÔNICO N°007/08

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 417/08 à Ata de Registro de Preços nº 100/08
Atibaia, 24 de setembro de 2008.

Empresa: **SÉRGIO NERY - ME**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços para aquisição de cimento portland CPII, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, no importe de 9,22%, **a partir de 04/08/2.008**

LOTE: 01
UN: SC
ESPECIFICAÇÃO: Cimento Portland CP II – Sacos com 50 Kilos
DE: R$ 15,29
PARA: R$ 16,70

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 19.694/07
PREGÃO ELETRÔNICO N°57/07

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 419/08 à Ata de Registro de Preços nº 322/07
Atibaia, 24 de setembro de 2008.

Empresa: **SÉRGIO NERY - ME**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços para aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/3.00.00/ 722/2005, **a partir de 21/08/2.008**, conforme segue:

LOTE: 01
UN: M³
ESPECIFICAÇÃO: PEDRA BRITANA N.º 02
DE: R$ 41,00
PARA: R$ 57,40

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 19.891/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/07

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 396/08 à Ata de Registro de Preços nº 379/07
Atibaia, 09 de setembro de 2008.

Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços para contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos com capacidade mínima de 12(doze) passageiros, 05(cinco) dias por semana por 12(doze) horas diárias para transporte sanitário para uso da Secretaria Municipal da Saúde, **a partir de 30/07/2.008**, conforme segue:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: 10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário.
DE: R$ 1,58
PARA: R$ 1,6985

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 7.534/07

PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/07

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 415/08 à Ata de Registro de Preços nº 299/07
Atibaia, 23 de setembro de 2008.

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao serviço de Merenda Escolar da Prefeitura, **a partir de 04/08/2.008**, conforme segue:

ITEM: 09
UN: Kg
DESCRIÇÃO:Extrato de Tomate.Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole (concentração da polpa do tomate), cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. Deverá ter resíduo mineral bruto entre 19 % a 21% (BRIX), PA mínimo de 3,8%, acidez cítrica máxima de 1,2%, no máximo 1% de adição de açúcar e 2% de cloreto de sódio. Rendimento de 01 quilo do produto, deverá fornecer de 50 a 60 porções de 50 a 60 ml. Valores mínimos por 100grs de produto: Proteína: 03g Lip: 1,0g CHO: 14g Vit. A: 130mcg Vit.E: 3mg. Embalagem: Latas de 800grs a 900grs ou em tetra-pak de 1000 a 1200 kg, em perfeito estado, reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 unidades. Validade: 18 meses.
DE: R$ 3,62
PARA: R$ 4,88
Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 16.703/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 87/08

Objeto: Registro de Preços para "eventual fornecimento de coffee-break, buffet e coquetel, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 416/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/09/09).
Atibaia, 23 de setembro de 2.008.

Empresa: **CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA.**

Item: 01
Un: sv
Quant. estimada anual: 350
DESCRIÇÃO: Coffe Break tipo 1:
Bebidas: café, sucos, chá
Bolachas salgadas (tipo cream cracker, ou água e sal) e 02 tipos de petit four
Mini-pão: 05 por pessoa com 02 fatias de frios a escolher
Doces: 02 tipos de bolo
Eventos para : 10 a 50 pessoas
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 4.900,00

Item: 02
Un: sv
Quant. estimada anual: 150
DESCRIÇÃO: Coffe Break tipo 2:
Bebidas: café, sucos, chá
Salgados: mini-pão francês ou mini pão de leite com um fatia de queijo e uma fatia de presunto (03 unidades por pessoa), e 02 tipo de petit four
Doces: 02 tipos de bolo
Eventos para : 50 a 100 pessoas
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Item: 03
Un: sv
Quant. estimada anual: 100
DESCRIÇÃO: Coffe Break tipo 3:
Bebidas: café, sucos, chá
Salgados: sanduíche misto + 02 tipos de salgado assado: croissant, empadinha ou folhado; e 02 tipos de salgados fritos: coxinha, risóles; 02 tipos de patê e torradas
Doces: 02 tipos de bolo
Eventos para : 100 a 300 pessoas
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 15.688/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 271/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Organização Social, - OBJETO: Re-ratificação da cláusula 1ª do Termo de Aditamento Contratual nº 148/08, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente termo tem por objeto aditamento ao Contrato Administrativo n.º 223/06, para repasse de verbas orçamentárias **para reforma do Centro Cirúrgico**. - ASSINATURA: 05/09/2008.

PROCESSO N.º 20.182/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 262/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda, - OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza com fornecimento de material, nas unidades de Saúde e Escolar no Município de Atibaia, por um período de 2 (dois) meses. - VIGÊNCIA: com início 28/08/2008 – VALOR: R$ 86.318,04 (oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos). - ASSINATURA: 27/08/2008.

PROCESSO N.º 18.452/07 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 247/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 201/07, por mais 120 (cento e vinte) dias. - VIGÊNCIA: com início 26/08/2008 – ASSINATURA: 22/08/2008.

PROCESSO N.º 18.222/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 246/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Sinérgica Comércio e Serviços de Informática Ltda – ME, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 172/07, por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: com início 25/08/2008 – VALOR: R$ 7.170,50 (sete mil, cento e setenta reais e cinqüenta centavos). - ASSINATURA: 22/08/2008.

PROCESSO N.º 6.992/08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163A/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Ibracomp Indústria e Comércio Ltda, - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a

Poder Executivo

diversos setores desta Prefeitura, . – VALOR: R$ 88.365,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). - ASSINATURA: 17/06/2008.

PROCESSO N.º 6.992/08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163 B/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda, - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura, . – VALOR: R$ 7.347,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais). - ASSINATURA: 17/06/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 26 de setembro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 18.255/08 - PP Nº 102/08- Ata de Registro de Preços nº. 412/08 referente à aquisição de oxigênio (medicinal e industrial) e acetileno industrial, destinados ao uso das Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 19.315/08 - PP Nº 94/08-** Ata de Registro de Preços nº. 413/08 referente à contratação de empresa para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 18.257/08 - PP Nº 104/08-** Ata de Registro de Preços nº. 414/08 referente à aquisição de terra adubada (sacos de 40 litros), destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **PROC. Nº 16.703/08 - PP Nº 87/08 -** Ata de Registro de Preços nº. 416/08 referente à fornecimento de coffee-break, buffet e coquetel, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 19.891/07 - PP Nº 118/07-** 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 396/08 à Ata de Registro de Preços nº 379/07 referente ao realinhamento de preços para contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos com capacidade mínima de 12(doze) passageiros, 05(cinco) dias por semana por 12(doze) horas diárias para transporte sanitário para uso da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30/07/08. **PROC. Nº 1.982/08 - PE Nº 07/08 -**1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 417/08 à Ata de Registro de Preços nº 100/08 referente ao realinhamento de preços para aquisição de cimento portland CPII, a partir de 04/08/08. **PROC. Nº 19.694/07 - PE Nº 57/07-** 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 419/08 à Ata de Registro de Preços nº 322/07 referente ao realinhamento de preços para aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/3.0 0.00/722/2005, a partir de 21/08/08. **PROC. Nº 7.534/07- PP Nº 85/07** - 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 415/08 à Ata de Registro de Preços nº 299/07 referente ao realinhamento de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao serviço de Merenda Escolar da Prefeitura, a partir de 04/08/08**.** – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.648/08 - Pregão Eletrônico n.º 71/08 - Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 71/08, referente aquisição de equipamentos diversos. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 ao 09 às empresas conforme abaixo: - BRUNA VILLELA DE CARVALHO EQUIPAMENTOS – EPP., lote 05 no valor de R$ 1.550,00;- DI BLASIO & CIA LTDA., os lotes: - 01 no valor unitário de R$ 501,00, perfazendo o valor global de R$ 1.002,00; - 02 no valor de R$ 294,80; - 04 no valor unitário de R$ 125,00, perfazendo o valor global de R$ 375,00.- KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., lote 06 no valor de R$ 1.686,00.- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, os lotes: - 07 no valor de R$ 290,00; - 09 no valor de R$ 355,00. - ROBERSOM M.E DA LUZ, os lotes:- 03 no valor unitário de R$ 160,00, perfazendo o valor global de R$ 800,00; - 08 no valor unitário de R$ 224,00, perfazendo o valor global de R$ 672,00. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.025/08 - Pregão Eletrônico n.º 73/08 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e câmera digital, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 73/08, referente aquisição de equipamentos de informática e câmera digital. 2 – ADJUDICAR à empresa ROBERSOM M. E. DA LUZ, os lotes: 01 no valor de R$ 590,00; 02 no valor de R$ 1.337,99; 03 no valor de R$ 1.445,00; 04 no valor de R$ 549,99; 05 no valor de R$ 339,99; 06 no valor unitário de R$ 1.095,00, perfazendo o valor global de R$ 2.190,00;07 no valor unitário de R$ 579,00, perfazendo o valor global de R$ 1.158,00. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.593/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/08 - OBJETO: Aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura.
RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Re-ratifico a homologação constante de fls. 271 dos autos, em virtude da supressão realizada para o item 02 do lote 03, sendo o valor global correto para o lote 03 de R$ 11.209,00 (onze mil, duzentos e nove reais) à MAQ-MÓVEIS IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 26 dias do mês de setembro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 18.253/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 96/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de

Poder Executivo

serviços de locação de ônibus rodoviário para viagens intermunicipais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 96/08, ofertado pela empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP.**, o item 01 no valor unitário por viagem de R$ 556,50 e o excedente por Km rodado de R$ 3,50. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - Às Secretarias de Educação, Saúde, Esportes e Lazer e Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de setembro de 2008. André Luís Pacheco – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 13.665/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 99/08 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 99/08, ofertado pela empresa **CONFECÇÕES CELY LTDA ME.,** o item 01 no valor unitário de R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorizações das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de setembro de 2008. André Luís Pacheco – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.256/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/08 - OBJETO: Aquisição de centrais telefônicas destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 105/08, ofertado pela empresa **J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.**, no valor global de 30.278,00 (trinta mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme abaixo: 01 no valor total de R$ 7.999,00; 02 no valor total de R$ 6.580,00; 03 no valor total de R$ 7.999,00; 04 no valot total de R$ 7.700,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de setembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de setembro de 2008. André Luís Pacheco – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.509/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 106/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 106/08, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **1-AMERICANA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP**, no valor unitário conforme segue: Item 01- R$ 35,00; Item 02 -R$ 13,00; Item 03 -R$ 10,20; Item 04 - R$ 19,00; Item 05 - R$ 13,00; Item 08 - R$ 25,00; Item 10 - R$ 195,00; Item 15 - R$ 17,00; Item 20 -R$ 19,50; Item 21 -R$ 2,80; Item 22 - R$ 11,00; Item 23 - R$ 44,00; Item 24 - R$ 105,00. ITENS: 06, 12 e 17 - DESERTOS. ITENS: 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18 e 19 - FRACASSADOS. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.585/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 107/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 107/08, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **1-AMERICANA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP**, no valor unitário conforme segue: Item 01- R$ 1,20; Item 02 - R$ 6,50; Item 03 - R$ 30,00; Item 04 - R$ 59,00; Item 05 - R$ 1,90; Item 06 - R$ 3,80; Item 07 - R$ 1,60; Item 08 - R$ 2,50; Item 09 - R$ 2,10; Item 10 - R$ 3,40; Item 11 - R$ 4,70; Item 12 - R$ 1,80; Item 13 - R$ 2,55; Item 14 - R$ 1,80; Item 15 - R$ 11,00; Item 16- R$ 2,40; Item 17 -R$ 1,80; Item 18 - R$ 2,90; Item 19 - R$ 3,20; Item 20 - R$ 1,60; Item 21 - R$ 2,98; Item 22 - R$ 3,60; Item 23 - R$ 3,65; Item 24 - R$ 24,30; Item 25 - R$ 10,70. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 19.685/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 108/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze meses). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 108/08, ofertados pelas empresas adjudicatárias pelo maior desconto percentual por item conforme segue: **1- RED SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA - EPP:** Item 01 - 44%, **2- MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME:** Item 02 - 51%, Item 04 - 75%, Item 07 - 66%, Item 10 - 53%, Item 14 - 11%, Item 15 - 40%, Item 17 - 40%, **3- VIAPEÇAS COMERCIAL LTDA:** Item 03 - 49%, **4- EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP:** Item 05 - 39%, Item 09 - 20%, **5- DJALMA MORALES - EPP:** Item 06 - 48%. Itens: 08, 11, 12, 13, 16 e 18 - Fracassados. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de setembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de setembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.788/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 112/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 01), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 278/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: às 14:h00min. do dia 21/10/08**.
PROCESSO N.º 17.944/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 113/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 279/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: às 14:h00min. do dia 22/10/08**.
PROCESSO N.º 17.944/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 114/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 280/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: às 14:h00min. do dia 23/10/08.**
PROCESSO N.º 17.192/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 116/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 05), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 281/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: às 14:h00min. do dia 24/10/08.**
PROCESSO N.º 17.946/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 117/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 282/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: às 14:h00min. do dia 29/10/08.**
Notificamos aos interessados que as Atas estão disponíveis através do site www.atibaia.sp.gov.br .
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.945/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 115/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 04), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 291/08,** a Pregoeira Municipal faz esclarecimentos aos interessados na presente licitação.

PROCESSO N.º 16.888/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 120/07 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 292/08,** a Pregoeira Municipal faz esclarecimentos aos interessados na presente licitação. Notificamos que as Atas estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.947/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 118/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 283/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 17.191/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 119/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 284/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 17.948/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 121/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 10), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 285/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 16.790/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 122/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de

Poder Executivo

materiais de enfermagem (lista 11), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 286/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 17.949/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 12), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 287/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 17.761/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 13), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 288/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.
PROCESSO N.º 17.762/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 14), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 289/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital.

Notificamos aos interessados que as Atas estão disponíveis através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.829/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/08 - OBJETO: Registro de preços para eventual "aquisição de medicamentos destinados ao uso da secretaria municipal de saúde (lista 23), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de setembro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 de setembro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira. Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 19.826/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 111/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Pregoeira Municipal, esclareceu dúvidas de empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata n° 277/08, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 26 de setembro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2591/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Alvinópolis Empreendimentos Imobiliario s/ c ltda** com endereço R.Enio de Abreu Camargo nº.13 Bº.Centro-Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção da calçada e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R. Rodovia Fernão Dias Estrada 1350.00 Área 20.000,00 m2 no Bº.Jd. Alvinópolis II- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Roberto de Faria**, com o endereço R. Sebastião Florido451-Atibaia -SP -da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1394/08, referente ao imóvel a R.Antonio G. Lopes,Quadra.84 Lote.12 Loteamento Jd. Das Cerejeiras- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3103/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Benedito Geraldo Bueno Barbosa** com endereço R.Joaquim Rodrigues dos Santos nº.288 Bº.Bom Jesus dos Perdões- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Pedro Pinheiro nº 152 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3095/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Casimiro Bonaldo Neto** com endereço R. Dos Arapones nº.725 apto. 101B Bº.Moema -São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Benedito Leite nº 91 Q.01 LT.08 no Bº.Vl. Helena- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3060/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R. Terra Nova nº 31 Bº.Jd. Imperial -Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção do muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Carlos Affonso NicolielloQ.06 LT.11 psl. 02 no Bº.Jd. Maracanã- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2384/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Paulo Ferreira Po** com endereço R. Maestro Jobim nº.15 Bº.Rec. Maristela -Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R. Jau Q.04 LT.17 no Bº.Jd.Paulista Gleba C Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2764/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ricardo Romani** com endereço R.Antonio Silvio Cunha Bueno nº.377 Bº.Vl.Giglio- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Antonio SilvioCunha Bueno nº 377 LTS. 189,190,191P no Bº.Vl. Giglio- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2805/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ademir Ferreira de Paula** com endereço R.Tente José Luis Soares nº.316 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Tent. José Luis Soares nº.316 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2999/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Alberto Martins Junior** com endereço R.Benedito Cintra nº.61 Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Benedito Cintra nº.61 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia - SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2447/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Aniceto Rodrigues de Oliveira** com endereço R. Antonio da Cunha Leite nº 3209 Bº.Portão -Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Da Glória nº 143 Q.92 LT.05 no Bº.Jd. Imperial- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2210/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Humemiuk Barbaric** com endereço R.Caruzo nº.50 Bº. Jd. Das Figueiras-São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Esmeralda Q.F LT.07 no Bº.Pq. Das Garças II- Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ref: Á notificação do nº 3219/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Auricio Soares dos Santos** com endereço R.Francisco Pozzani nº 211 Bº.Ponte São João-Jundiai- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Idaspe Viviane Q.67 LTS. 13,14 sl. 14 A no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2982/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Batista de Souza** com endereço R. Santos Dumont nº.459 Bº.Jd. Das Cerejeiras – Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Santos Dumont Q.56 LT.09P no Bº.Jd. Das Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2699/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Benedita Silveira Dias** com endereço R.Gonçalves Dias nº.595 Bº.Jd. Das Cerejeiras-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Gonçalves Dias Q. 33 LT.10 psl.A no Bº.Jd. Das Cerejeiras-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2545/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Bi Administração e Participações SC ltda Sr. Benedito Pereira Leite Filho** com endereço R.Papa Paulo VI Bº. Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R.Pres. Tancredo Neves nº 117 no Bº.Jd. Maristela II-Atibaia- SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3249/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos Alberto Lopes** com endereço R. Paranapanema nº 605 Bº.Jd. Est. Brasil-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Glicerio nº 270 Q.96 LT.13 no Bº.Jd. Imperial Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2987/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cecilia Leiko Tagawa** com endereço R. Clovis Soares nº 865 Bº.Jd. Do Alvinópolis – Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Ouro Preto nº 521 no Bº.Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2751/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Claudio Augusto Campos Corradini** com endereço R. Profª Aracy Bueno Conti nº 397 Bº.Jd. Do Alvinópolis – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Pref Antonio J.T.G. Lopes Q.23 LT.14 no Bº .Jd.Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3309/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Delfin Alves Barbosa** com endereço R. Rui Barbosa nº 39 Bº.Jd. Centro-Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Padre Feliciano Grande nº 426 no Bº.Jd. Alvinópolis-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2819/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Dorival dos Santos** com endereço R.Sarg Laércio Lourenço nº.703 Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Sarg Laércio Lourenço nº.703 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3193/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Edilaine Silveira Pacheco** com endereço R.Benedito Cirineu Mendes nº.326 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Raifa Hossne Sabbag nº 62 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2524/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Emerson do Prado** com endereço R.Olinda nº.100 Bº.Jd.Imperial– Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R.Olinda nº 50 no Bº.Jd. Imperial-Atibaia- SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3206/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Erica Kamogawa** com endereço R. Del Humberto Fernandes de Castro nº.85 Bº.Jd. Do Alvinópolis II-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Abilio Braz de Oliveira nº 100 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3011/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Joaquim de Ascenção Ferreira** com endereço R. Independencia nº.175 Bº.Vl. Rica- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Antonio Garcia Lara nº 13 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2994/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Francisca Balbina Camacho** com endereço R.Aristides Borghi nº.290 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Aristides Borghi nº.290 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2804/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Gisele Cristina de Moraes** com endereço R.Tent Luis Soares nº.415 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Tent Jos´e Luis Soares nº.415 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ref: A notificação do nº 3148/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Giselle Armanda Raymundo e Sr. Francisco Paulo de Moraes Raymundo** com endereço R.Olavo Medeiros Campos nº.118 Bº.Jd. Do Alvinópolis -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Olavo M de Campos nº 118 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3261/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Horacio Waladares** com endereço R. Bartolomeu Ferrari nº 899 CJ R JB apto.13A Bº.Itaquera-São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Glicerio nº 116 Q. 97 LT.19 psl A no Bº.Jd. Imperial-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3192/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Roque de Jesus Fonseca** com endereço R.Raifa Hossne Sabbag nº 91 Bº. Jd. Do Alvinópolis- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de retirar material de construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Raifa Hossne Sabbag nº 91no Bº.Jd.Do Alvinópolis-Atibaia-SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 1768/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ilcemar da Silva Spera** com endereço R.Oswaldo Urioste nº 57 Centro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Abilio Bras de Oliveira Q. 76 LTS.10 psl.A no Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3125/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **IPESP-Intituto de Providencia doi Est. De São Paulo Sª Marcia Fusco Maia** com endereço R.Olinda nº 290 VI Bº. Jd. Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de retirar material de construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Olinda nº 290 no Bº.Jd.Do Alvinópolis-Atibaia- SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3112/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Ivandir Florindo de Carvalho** com endereço R.Pedro Pinheiro nº.771 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Pedro Pinheiro nº 771 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2971/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Atilio** com endereço R.Sempre Viva nº.160 Bº.Jd. Das Flores- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Sempre Viva nº.160 Q. D LT.79 P no Bº.Jd. Das Flores-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3154/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Joaquim de Ascenção Ferreira** com endereço R. Independencia nº.175 Bº.Vl. Rica- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Nilo Andrade do Amaral Q. 42 LT.16 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2711/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Jocelina Bianchini Stuani** com endereço RodoviaFernão Dias km. 30 Fazenda 07 colinas Bº. Tanque -Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Gonçalves Dias Q.38 LT.09 psl. A no Bº.Jd. Cerejeiras-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3187/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Lopes de Oliveira** com endereço R. Celina Pires de Camargo Aguirre nº.206 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Celina Pires de Camargo Aguirre nº 206 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3085/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Luciana Gimenes de Oliveira** com endereço R.Dalia nº.170 Bº.Jd. Das Flores-Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dalia nº. 170 Q. B LT.53 psl B no Bº.Jd. Das Flores-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3065/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R. Marojo nº 201 Jd. Barbosa Guarulhos- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. 02 Q. 06 LT. 11 psl. 07 no Bº. Maracanã no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2465/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Luiza Maria Belloto** com endereço R. Profº. Edmundo Xavier nº.52 Bº.Tatuapé -São Paulo-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. Da Glória Q. 95 LT.12 no Bº.Jd. Imperial- Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3038/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Juvenil da Silva** com endereço R. Prof. Dr. Flavio Pires de Camargo nº 918 Bº.SantaClara–Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de desobstrução de viela do imovel sua propriedade, sito a R.Glicério no Bº.Jd. Imperial-Atibaia- SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3128/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Marlucio da Cumha Magalhães** com endereço R.João Evangelista Chamadoira nº.736 Bº. Jardim Kanimar- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Alcides Cintra Bueno Q. G LT. 23 no Bº.Morumbi- Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2785/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Nair Fujiki Maeda** com endereço R. Ametista nº 126 Bº.Jd. Das Cerejeiras – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Benedita Moura de Toledo nº160 no Bº.Jd. Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-041

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2689/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Nelson Anezi Cypriano** com endereço R.Gonçalves Dias nº.598 Bº. Cerejeiras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Gonçalves Dias Q.32 LT.11P no Bº.Jd. Cerejeiras- Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3066/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R. Marojo nº.201 Bº.Vl. Mariana Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. 02 Q. 06 LT. 11 psl.08 no Bº.Jd. Maracanã- Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3061/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R.Japão nº 797 Jd. Imperial Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Carlos Affonso Nicolollo Q.06 LT.11 psl.03 no Bº. Maracanã Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3283/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Patricia Domiciano R. Bitencourt** com endereço Av. Major Alvim nº 1226 Bº.Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Vitória Q.11 LT. 19 no Bº.Jd. Jaragua- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2914/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Pedro Lins Pinheiro Maturana e Sr. Pedro Maturana** com endereço Av. São João nº.41 Bº.Centro-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Ernesto de Castro Neves nº 518 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3067/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Peranovich** com endereço R. Marojo nº 201 Jd. Barbosa Guarulhos- SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R. 02 Q. 06 LT. 11 psl. 09 no Bº. Maracanã Atibaia SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2919/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reginaldo Passos Assaf** com endereço R.Ernesto de Castro Neves nº.49 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Ernesto de Castro Neves nº.49 no Bº.Jd. Do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3120/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reinaldo de Carvalho** com endereço R.Pedro Pinheiro nº.932 Bº.Jd. Do Alvinópolis- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Pedro Pinheiro nº 932 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3338/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Ronaldo Alves** com endereço R.Itapetinga nº 30 Bº.Jd. Cerejeiras-Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Pref Antonio JTG Lopes Q.31 LTS. 20 a 22 pts 01 no Bº.Jd. Do Cerejeiras- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2920/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Rosa Rita Das Ros** com endereço R. Josias da Rocha nº.139 Bº.Jd. Maristela- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Benedito Cirineu Mendes nº 465 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 2903/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Sadão Morimoto** com endereço R. Dr. Nestor de Oliveira nº.191 Bº.Jd. Cerejeiras- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.João Umbelino nº 170 no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3118/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Silvia Leite de Almeida** com endereço R.Yunes Demetrio Sabbag nº.66 Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Pedro Pinheiro Q. 44 LTS. 24 psl 24A / 24 psl. 24B no Bº.Jd. Do Alvinópolis-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 3200/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Sirlei Pereira da Cunha** com endereço R.Garimpos nº.305 Bº.Jd.Imperial- Atibaia-SP, a partir da publicação deste para a execução de despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R. Garimpos nº 305 Q. 96 LT.07 psl A no Bº.Jd. Imperial-Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: A notificação do nº 3028/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Thais Taufic Ribeiro** com endereço R. Profª. Sonia T.L. Scala Peres nº.149 Bº.Vl. Giglio-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Ipe Q. A LT.09 no Bº.Vl. Gardenia-Atibaia -SP no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 2871/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Wagner Hamed Humar** com endereço R.Guaruja nº 199 Bº.Jd.Paulista Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R.Violeta Q.D LT.80 no Bº.Jd. Das Flores- Atibaia- SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos Garreta Sanches**, com o endereço R. Teyupa nº30 Jd.Yambare Diadema-SP -da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1195/08, referente ao imóvel a R.Das Figueiras Quadra. D Lotes. 55 e 56 Loteamento Jd.Dos Pinheiros-Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Roberto Clemiuc** com o endereço Av. Santana nº1400 Vl. Giglio- Atibaia-SP - da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1835/08, referente ao imóvel a Est. Guaiames,Quadra. DC Lote.33 Loteamento Jd.Est.Brasil- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Mauricio Francisco de Morais**, com o endereço R. Benedito Almeida Bueno 371 Centro – Atibaia -SP -da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1486/08, referente ao imóvel a R. Das Rosas , Quadra.12 Lote. 14 pts B, Loteamento Jd. Dos Pinheiros– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/08
AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, PEDRA (RACHÃO) E CONCRETO USINADO
LICITAÇÃO FRACASSADA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que esteve presente à sessão de pregão presencial a empresa ***MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA. - EPP****, para a aquisição de: item 1.1.1 (quarenta e cinco) m³ de pedra (rachão); item 1.1.2 (quarenta e cinco) m³ de bica corrida e item 1.1.3 (quarenta) m³ de concreto usinado, conforme o edital.*
A Empresa MAXIVILBAR apresentou proposta inicial p/ o item 1.1.1 de R$ 59,80 e preço final em negociação de R$ 57,00; proposta inicial p/ o item 1.1.2 de R$ 59,80 e preço final em negociação de R$ 57,00; e proposta inicial e final p/ o item 1.1.3 de R$ 310,00.
Devido o preço apresentado para os itens do edital estar acima da média da planilha constante do processo, efetuou-se novas cotações por telefone, afim de viabilizar a aquisição dos produtos, mesmo assim, os preços apresentados pela empresa licitante ficou acima do previsto, sendo portanto, considerados todos os itens FRACASSADOS.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 24 de setembro de 2.008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

P O R T A R I A Nº 2.781-GP
de 25 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão para instaurar processo administrativo destinado à verificação de inadimplência da empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda aos termos do contrato administrativo de concessão nº123/06, na forma da sua Cláusula 11.7 e do artigo 38, § 2º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, composta pelos seguintes membros:*

Adriana Sagiani
Fábio José de Oliveira Magro
Marianne da Costa Antunes Leite

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 20.072/08

D E C R E T O N° 5.701
de 25 de setembro de 2008

Dispõe sobre a Rede de Referência Cadastral Municipal - RRCM da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967,

Considerando que a sistemática de registro territorial deve ter como suportes um sistema cartográfico único, como ponto de partida para o levantamento de informações territoriais, e um sistema descritivo padronizado contendo os dados básicos sobre a propriedade imobiliária

considerando que um sistema cartográfico único de âmbito municipal deve ser referenciado e enquadrado nos Sistemas Cartográficos Estadual, Nacional e Internacional, por intermédio de uma referência espacial única

considerando que uma Rede de Referência Cadastral Municipal cujos pontos geodésicos e topográficos, referências de nível geodésicos e topográficos, pontos referenciadores de quadras, glebas, logradouros e para estrutura fundiária e pontos de esquina, referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB constitui referência espacial válida, indispensável e única para os elementos geradores das informações territoriais e para um Sistema Cartográfico Municipal único

considerando que a Rede de Referência Cadastral realizada pela Administração Municipal constitui uma infra-estrutura de apoio geodésico e topográfico que proporciona a normalização e a sistematização de todos os levantamentos topográficos, quer pelo método direto, quer pelo método aerofotogramétrico ou por outro que vier a ser criado, executado em qualquer escala e para qualquer finalidade, no âmbito municipal, no objetivo de sua inclusão em um mesmo sistema, atualizando-o e/ou complementando-o

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Rede de Referência Cadastral Municipal - RRCM da Estância de Atibaia, com o objetivo de possibilitar:

a) a padronização dos levantamentos topográficos realizados pela Administração Municipal e para fins de licenciamento de empreendimentos públicos e particulares;

b) a contínua atualização da Base Cartográfica da Estância de Atibaia em escala 1:2.000;

c) o adequado controle das intervenções no território municipal.

Art. 2º - A RRCM consiste de um conjunto de pontos materializados através de marcos com coordenadas planimétricas e altimétricas, marcos com coordenadas planimétricas, e marcos com coordenadas altimétricas, referenciadas a uma única origem, dada pelo Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), que integra o sistema sul americano 1969 (*South American Datum* 69 – SAD69), conforme Resolução PR nº 22, de 21/07/83, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º - Constituem a RRCM:

a) os marcos geodésicos de precisão e as referências de nível de precisão integrantes do Sistema Geodésico Brasileiro implantados no território municipal;

b) os marcos de referência de apoio básico da Rede Geodésica Estadual do IBGE;

c) os marcos geodésicos e as referências de nível implantados por órgãos e entidades da Administração Municipal e das demais esferas de governo, desde que referenciados ao SGB e com medidas compatíveis com a precisão requerida pela Rede;

d) os marcos geodésicos e as referências de nível implantados no território municipal para apoio a levantamentos aerofotogramétricos ou à produção de mapeamento a partir de imagens de satélites que venham a ser contratados pelo Município, em conformidade com os requerimentos da RRCM;

e) os marcos implantados nos termos do artigo **5º**, **§§ 1º** e **2º** deste Decreto.

§ 2º – Os marcos implantados sob responsabilidade da Administração Municipal direta serão identificados pelas letras MC – A, quando marcos com coordenadas planimétricas, MH – A, quando marcos com coordenadas planimétricas e altimétricas, e RN – A, quando marcos com coordenadas altimétricas, seguidas, em cada grupo, por numeração seqüencial.

§ 3º – A RRCM adota, para as representações planimétricas, o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator – UTM – e, para as representações altimétricas, altitudes ortométricas.

Art. 3º – A RRCM será mantida pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, podendo o Município firmar convênios ou instituir consórcios com outras entidades públicas ou concessionárias de serviços públicos responsáveis por redes de marcos geodésicos implantadas no seu território, visando à complementariedade das redes e à manutenção compartilhada dos marcos.

Art. 4º – A RRCM passa a constituir referência oficial e obrigatória para os trabalhos relacionados no **Art. 5º** deste Decreto, quando:

I – executados diretamente por órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal;

II – contratados por órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal;

III – executados por órgãos ou entidades integrantes de outras esferas de governo, assim como por entidades privadas, nos casos em que o andamento ou os resultados destes trabalhos devam ser acompanhados, verificados, licenciados ou aprovados pela Administração Municipal.

Art. 5º – Os trabalhos que deverão utilizar obrigatoriamente a RRCM como referência, aludidos no **Art. 4º,** são os seguintes:

I – todos os trabalhos de cartografia, geodésia e topografia para fins de estudos, planos e projetos realizados no âmbito da Administração Municipal;

II – os cadastros imobiliários;

III – os levantamentos topográficos para implantação de empreendimentos públicos, independente de porte;

IV – os levantamentos topográficos exigidos pela legislação de uso e ocupação do solo para fins de licenciamento de empreendimentos.

§ 1º – Em caso de inexistência de marcos da RRCM a uma distância de 1.000 m (um mil metros) do perímetro das obras relativas aos empreendimentos referidos nos **Incisos III** e **IV** deste **artigo**, deverá ser implantado um par de marcos intervisíveis, em local indicado pela Administração Municipal e um par de marcos adicional a cada 10.000 m² (dez mil metros quadrados), quando a área do empreendimento for superior a essa superfície.

§ 2º – Os marcos a que se refere o **§ 1º** deverão ser implantados de acordo com as indicações constantes do **Anexo II** deste Decreto, sendo a chapa de aço fornecida pela Administração Municipal.

§ 3º – Os marcos implantados de acordo com as indicações constantes do **Anexo II** deste Decreto passarão a integrar a RRCM.

§ 4º – A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente supervisionará a implantação dos marcos para assegurar a observância das especificações e da localização indicadas.

Art. 6º – Quando concluídas as obras, os levantamentos topográficos dos empreendimentos relacionados no **Art. 5º**, **Incisos III** e **IV**, excetuados os empreendimentos privados de Edificação, deverão ser ajustados, se for o caso, para corresponder às obras como construídas (*as built*) e entregues à guarda da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

§ 1º – No ato do pedido de expedição do Alvará de Construção, o empreendedor comprovará depósito de caução bancária correspondente ao valor de execução do levantamento da obra como construída, a ser liberado quando da entrega do *as built* do empreendimento à Administração Municipal.

§ 2º – O empreendedor estará sujeito ao pagamento de multa no valor do levantamento topográfico do empreendimento no caso de o levantamento final apresentado não corresponder de fato à obra como construída.

§ 3º – O valor da execução do

Poder Executivo

levantamento topográfico para os fins do disposto nos **§§ 1º** e **2º** deste **artigo** será atualizado semestralmente pela Administração Municipal com base na média dos preços praticados por empresas do ramo regularmente estabelecidas no Município de Atibaia.

Art. 7º – Tendo em vista os objetivos elencados no **Art. 1º**, os procedimentos e requisitos mínimos a serem observados quando da elaboração dos trabalhos a que se referem os **Arts. 5º** e **6º** são os seguintes:

I – precisões dos levantamentos topográficos de acordo com as normas técnicas e a legislação vigentes;

II – os levantamentos poderão ser realizados pelo processo topográfico convencional, por observações com receptores do sistema GPS ou, ainda, pelos dois métodos conjuntamente, mantendo-se, neste último caso, a precisão operacional exigida para cada um;

III – o levantamento topográfico convencional deverá:

a) ser apoiado em vértices da RRCM quando houver marcos a uma distância de 1.000 m (um mil metros) do perímetro das obras previstas;

b) ser apoiado em referências de nível da RRCM quando houver RNs a uma distância de 2.000 m (dois mil metros) do perímetro das obras previstas;
c) ser realizado através de poligonais principais, poligonais auxiliares e pontos de detalhes, atendendo a precisões finais superiores a 1:20.000 para poligonais principais e 1:5.000 para poligonais auxiliares;

IV – o levantamento realizado por observações com receptores do sistema GPS:

a) somente será admitido para as coordenadas planimétricas;

b) deverá utilizar equipamentos que atendam às precisões mínimas exigidas pela norma técnica NBR 13133;

V – o Relatório Técnico do levantamento deverá:

a) conter o memorial descritivo dos serviços de transporte de coordenadas e altitudes e as peças gráficas do levantamento topográfico;

b) ser apresentado impresso em papel e gravado em arquivos digitais.

§ 1º – Não serão admitidos levantamentos topográficos conduzidos com poligonais do tipo aberta, sem amarrações.

§ 2º – O memorial descritivo a que se refere o **Inciso V**, alínea "**a**", deverá conter, no mínimo:

a) a identificação dos marcos geodésicos da RRCM, adotados como referência e apoio para o transporte de coordenadas e altitudes;

b) a descrição da metodologia adotada nos levantamentos planimétricos e altimétricos;

c) a especificação da aparelhagem empregada nos levantamentos planimétricos e altimétricos, bem como a indicação da data da última calibração e aferição de cada equipamento utilizado;

d) a memória dos cálculos realizados;

e) os erros médios obtidos conforme tolerâncias definidas pela NBR 13133;

f) a lista dos resultados finais das coordenadas de todos os pontos levantados, apresentados em coordenadas planas UTM no sistema de referência SAD69 (primeira realização);

g) a lista dos resultados finais das altitudes de todos os pontos levantados.

§ 3º – As peças gráficas a que se refere o **Inciso V**, alínea "**a**", deverão apresentar o desenvolvimento da poligonal com a localização dos vértices definidos para o transporte de coordenadas.

§ 4º – Os arquivos digitais a que se refere o **Inciso V**, alínea "**b**", serão:

a) no caso do memorial descritivo, em formato compatível com os formatos *.ODT, *.DOC e *.TXT;

b) no caso dos elementos gráficos, em formato *.DWG ou *.DXF , ambos na versão 2000, organizados em níveis de informação, de acordo com o **Anexo I** que integra este Decreto, e referenciados à primeira realização do Elipsóide SAD69.

Art. 8º – Os marcos geodésicos e referências de nível de precisão e de apoio imediato, implantados e materializados no terreno como elementos integrantes da RRCM, são considerados obras públicas, nos termos do Decreto-lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º – Os elementos da RRCM, referidos no *caput* deste **artigo**. conterão, em sua materialização, a advertência "*Protegido por Lei*", aplicando-se aos que praticarem qualquer dano a esses elementos os dispositivos do Código Penal e das demais leis de proteção aos bens do patrimônio público.

§ 2º – O proprietário do terreno ou do prédio onde estiverem implantados os elementos referidos neste **artigo**. será obrigatoriamente notificado das obrigações que a lei estabelece para a sua preservação e das restrições necessárias para assegurar a sua utilização pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 9º – A realização de qualquer construção ou obra que implique alteração da posição de marco geodésico da RRCM ou, ainda, que venha a prejudicar a sua utilização, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, que tomará providências para a reimplantação do ponto.

Parágrafo único – A destruição, remoção, deslocamento ou obstrução do acesso a marco geodésico da RRCM sem prévia comunicação sujeitará o responsável ao pagamento de todas as despesas necessárias à sua reimplantação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 10 – As monografias dos marcos geodésicos da RRCM serão disponibilizadas ao público usuário por meio da Internet ou diretamente pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, caso em que será cobrado o valor da impressão em papel ou do suporte de gravação do arquivo digital correspondente.

Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

- Sérgio Zaratin -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO I

Tabela de Níveis de Informação e Códigos de Uso

para elaboração de projetos e "as builts"

CLASSE	TEMA	LAYER	DESCRIÇÃO	TIPO DO DO ELEMENTO	ARQUIVO DIGITAL		
					TOPOLOGIA	COR (RGB)	OBSERVAÇÕES
			PONTOS DE APOIO E ALTIMETRIA				
	PONTOS DE APOIO	001	Apoio Fundamental Horizontal (IBGE)	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		002	Texto do Apoio Fundamental e Horizontal. (IBGE)	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		003	Apoio Fundamental Vertical (IBGE)	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		004	Texto do Apoio Fundamental e Vertical (IBGE)	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		005	Apoio Básico Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		006	Texto do Apoio Básico Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		007	Apoio Básico Vertical	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		008	Texto do Apoio Básico Vertical	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		009	Apoio do Suplementar Vertical/Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		010	Texto do Apoio Suplementar Vertical/Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		011	Apoio Suplementar Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		012	Texto do Apoio Suplementar Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		013	Apoio Suplementar Vertical	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		014	Texto do Apoio Suplementar Vertical	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
	ALTIMETRIA	090	Curva de Nível Mestra	Linha	Possivelmente Fechada	255.0.0.	Não interromper.
		091	Texto da Cota da Curva de Nível Mestra	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		092	Curva de Nível Intermediária	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.255.	Não interromper.
		093	Ponto Cotado	Ponto/Símbolo	#	0.0.0.	
		094	Texto da Cota do Ponto Cotado	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		095	Nível D´água	Ponto/Símbolo	#	0.0.255.	
		096	Texto da Cota do Nível D'água	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		097	Linha de quebra	Linha	Possivelmente Fechada	137.137.137.	Não interromper.
		098	Ponto Cotado sobre Reservatórios Apoiado/Elevado	Ponto/Símbolo	#	0.0.0.	
		099	Texto da Cota do Ponto Cotado sobre Reservatórios Apoiado/Elevado	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			EDIFICAÇÕES, MUROS E CERCAS				
	EDIFICAÇÕES		Projeção da Edificação	Polígono	Fechado	255.0.255.	
			Praça / Jardim	Polígono	#	0.255.0.	
			Campo de Futebol	Polígono	#	0.255.0.	
			Quadra de Esporte	Polígono	#	137.63.0.	
			Piscina	Polígono	#	0.0.255.	
			Lote	Polígono	Fechado	255.255.0.	
	MUROS E CERCAS		Elemento de fechamento - muro, cerca, grade	Linha	Possivelmente Fechada	137.137.137.	

Poder Executivo

			INFRAESTRUTURA				
	INFRAESTRUTURA		Reservatório Apoiado / Elevado (Sistema de Abastecimento de Água)	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Estação Elevatória de Abastecimento de Água	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Estação de Tratamento de Água	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Adutora	Linha Dupla	———	137.137.137.	
			Estação Elevatória de Esgoto	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Estação de Tratamento de Esgoto	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Sub-Estação de Energia Elétrica	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Torre de Transmissão Elétrica	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
			Linha de Transmissão Elétrica	Linha		137.137.137.	
			Postes	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
			Torre de Transmissão de Televisão	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
			Torre de Transmissão de Rádio	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
			Torre de Telecomunicações	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
			Central de Distribuição de Gás	Polígono	Fechado	137.137.137.	
			Gasoduto	Linha Dupla		137.137.137.	
			Oleoduto	Linha Dupla		137.137.137.	

			SISTEMA VIÁRIO				
	PLANTA DE SITUAÇÃO		Rodovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Via Urbana/Vicinal	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Ciclovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Escadaria/Rampa	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Caminho/Trilha	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Túnel	Linha Dupla		0.0.0.	
			Ponte	Linha Dupla		0.0.0.	
			Viaduto	Linha Dupla		0.0.0.	
			Passarela	Linha Dupla		0.0.0.	
			Ferrovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Aeroporto (Pista de Pouso)	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Guia	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Eixo de Via/Logradouro	Linha		255.255.0.	
			HIDROGRAFIA				
	HIDROGRAFIA		Poço	Polígono	Fechado	0.0.255	
			Vala/Dreno			0.0.255	
			Canal			0.0.255	
			Represa	Polígono	#	0.0.255	
			Preenchimento de Represa	Hachura	Fechado	0.0.255	
			Barragem	Polígono	#	0.0.255	

Poder Executivo

			VEGETAÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E FORMAÇÕES ARENOSAS				
	VEGETAÇÃO		Bosque	Polígono	Fechado	0.255.0.	
			Texto de Bosque	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			Reflorestamento	Polígono	Fechado	0.255.0.	
			Texto de Reflorestamento	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			Cultura	Polígono	Fechado	0.255.0.	
			Texto de Cultura	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			Árvore Isolada	Ponto/Símbolo	#	0.255.0.	
	MOVIMENTO DE TERRA		Aterro	Linha		127.79.63.	
			Corte	Linha		127.79.63.	
			Talude	Linha		127.79.63.	
			Movimento de Terra	Linha		127.79.63.	
			Pedra ou Afloramento Rochoso	Linha		127.79.63.	
			DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA				
	LIMITE MUNICIPAL		Limite Interestadual	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Limite Intermunicipal	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			TOPONÍMIAS E HACHURAS				
	TOPONÍMIAS		Toponímia de Edificação Particular	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Edificações Públicas	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Indústria	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Farol	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Igreja	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Cemitério	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Mancha Urbana	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Reservatório Apoiado/Elevado (Sistema de Abastecimento de Água)	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Estação Elevatória de Abastecimento de Água	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Estação de Tratamento de Água	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Estação Elevatória de Esgoto	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Estação de Tratamento de Esgoto	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Sub-Estação de Energia Elétrica	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Central de Distribuição de Gás	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Rodovia Federal Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Rodovia Estadual Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Rodovia Estadual não Pavimentada	Texto Gráfico	#		

Poder Executivo

	TOPONÍMIAS		Toponímia de Estrada Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Estrada não Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Via Urbana Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Via Urbana não Pavimentada	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Ferrovia	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Rio Perene	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Rio Intermitente	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Canal	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Lagoa Perene	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Lagoa Intermitente	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Represa	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Limite Intermunicipal	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Município (sedes Municipais)	Texto Gráfico	#		
			Toponímia de Localidade (bairros, vilarejos, etc.)	Texto Gráfico	#		
	HACHURAS		Hachura de Brejo	Hachura	#		
			Hachura de Pântano	Hachura	#		
			Hachura de Área de Inundação/ Alagadiço	Hachura	#		
			MOLDURA				
	MOLDURA		Dados variáveis da moldura	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			Dados fixos da moldura	Biblioteca	#	0.0.0.	
			Malha de coordenadas	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
			Coordenadas UTM	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
			Coordenadas Geográficas	Texto Gráfico	#	0.0.0.	

Poder Executivo

ANEXO II

1 Modelo de chapa de aço a constar no marco implantado

Fontes:

- Prefeitura da Estância de Atibaia - Arial 10
- Nome e Número do Marco - Arial 14
- PROTEGIDO POR LEI - Arial 11

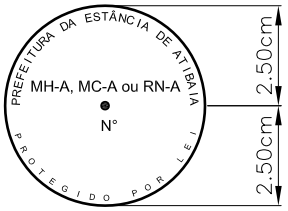

2 Modelo de marco implantado

- Base Superior

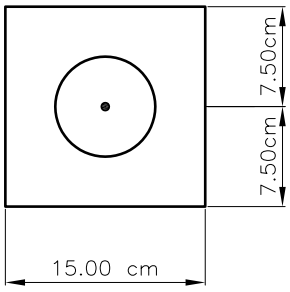

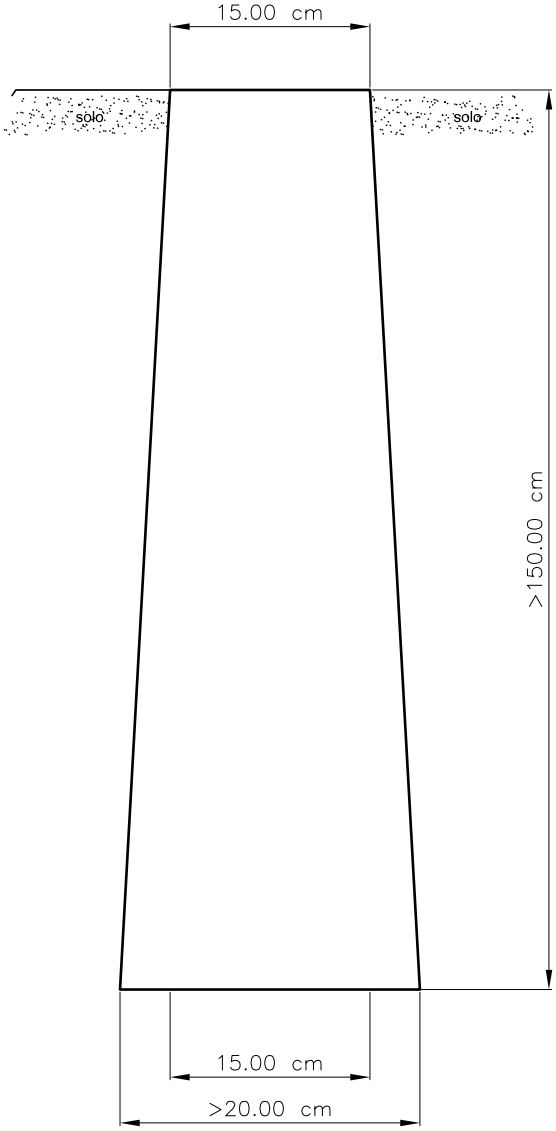

- Base Inferior

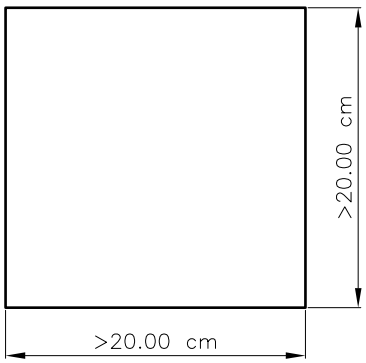

210 x 297 mm.

Poder Executivo

-Proc. nº 22.812/07

D E C R E T O Nº 5.702
de 25 de setembro 2008

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Centro Comunitário Bairro Boa Vista, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 6ª Festa do Pêssego de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 22.812/07

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93

considerando por fim, razões de interesse público

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado, à Associação Centro Comunitário Bairro Boa Vista, o uso do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 6ª Festa do Pêssego de Atibaia, bem como dos "out doors" da Prefeitura, visando a competente divulgação do mesmo evento.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 01 a 31 de outubro de 2008, na 6ª Festa do Pêssego de Atibaia, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação Centro Comunitário Bairro Boa Vista, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

-Mauro Cesar Francisco-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.703
de 26 de setembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 991.100,00 (novecentos e noventa e um mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 991.100,00 (novecentos e noventa e um mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.....R$ 15.500,00

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0086.2089 Contratação de Estagiários
52-3390.36.....R$ 600,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0086.2089 Contratação de Estagiários
68-3390.36.....R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
79-3390.39.....R$ 70.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2128 Assistência Médica / OCA
123-3390.39.....R$ 28.000,00
12.361.0027.2129 Vale Transporte / OCA
124-3390.39.....R$ 22.000,00
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2129 Vale Transporte / OCA
180-3390.39.....R$ 28.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2009 Vale Transporte
208-3390.39.....R$ 12.000,00
10.301.0036.2010 Assist. Médico Hospitalar ao Serv. Público
209-3390.39.....R$ 54.000,00
10.302.0088.2021 Subvenção a Santa Casa
232-3350.43.....R$ 300.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 37.000,00
15.452.0086.2089 Contratação de Estagiários
271-3390.36.....R$ 4.400,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
311-3190.11.....R$ 30.000,00
315-3390.39.....R$ 14.000,00

Poder Executivo

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0086.2130 Contratação de Estagiários / OCA
336-3390.36.....R$ 10.300,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.331.0071.2010 Assist. Médico Hospitalar ao Serv. Público
436-3390.39.....R$ 270.300,00

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 Despesas Diversas da Administração
28.843.0106.1016 Amortização da Dívida Contratada
495-4690.71.....R$ 86.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.241.0110.2092 Ação Comunitária Idoso – OP
29-3390.39.....R$ 15.500,00

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0009.2002 Manutenção da Unidade
50-3390.36.....R$ 600,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
69-9999.99.....R$ 750.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2128 Assistência Médica / OCA
179-3390.39.....R$ 78.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0110.1041 Construção, Ampliação e Reforma Unidade Saúde
218-4490.51.....R$ 66.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 7.000,00
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.1002 Equipamento e Material Permanente
310-4490.52.....R$ 30.000,00
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
314-3390.36.....R$ 14.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de setembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I Nº 01/2008

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, JOSÉ ROBERTO TRICOLI, com relação ao Edital do Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 10/09/2008, torna pública as informações, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

No referido edital, no campo III- Das Vagas e das Inscrições, A- Condições Gerais **acrescenta-se o item 19** com o seguinte teor:
19- Encerrado o período das inscrições, as fichas de inscrição serão analisadas para averiguação da consistência das informações de endereço e comprovante de residência, após o que será publicado o edital de Homologação das Inscrições, até o dia 22/10/2008.

No campo V- Do Processo Específico de Seleção, o item 5 onde se lê:
5- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizar-se-á no dia 26/10/2008 (domingo) em local e horário a serem oportunamente publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados na Internet no site www.atibaia.sp.gov.br
leia-se:

5- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizar-se-á no dia **09/11/2008** (domingo) em local e horário a serem oportunamente publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados na Internet no site www.atibaia.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atibaia, 26 de setembro de 2008.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI-
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/09 a 25/09/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 157
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 14
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DESRATIZAÇÕES EFETUADAS (PONTOS): 21
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 04
6 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 17

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1915/1998 – Adalto Trajano Alves ME – Lanchonete, Similares
Proc. 5137/2002 – Arnaldo Campeão – Ambulante de Alimentos
Proc. 2655/2008 – Restaurante Fan Fan Food Ltda ME – Restaurante e Similares
Proc. 0566/1995 – Lanchonete e Restaurante Chimbika Ltda ME – Restaurante e Similares
Proc. 1545/1996 – Francisco Arvelino Pereira – Bar
Proc. 0825/1998 – Yakult S/A Indústria e Comércio - Laticínios
Proc. 2452/2008 – Michele Sílvia Melo Restaurante ME – Restaurante e Similares
Proc. 1507/1997 – Edison Luiz Machado – Lanchonete e Similares
Proc. 0551/1995 – Nivaldo Cristiano de Oliveira ME – Restaurante e Similares
Proc. 5399/2000 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado
Proc. 0035/1996 – Jose Pereira da Fonseca Sorvetes ME – Lanchonete e Sorvetes

b) Área de Farmácia
Proc. 3624/2007 – Maine Comércio de Cosméticos Ltda – Comércio Varejista de Cosméticos
Proc. 4612/2004 – Nivia Candiani Cosméticos ME – Comércio Varejista de Cosméticos
Proc. 2806/2006 – Asceta Cosméticos Ltda ME – Comércio Varejista de Cosméticos
Proc. 3701/2004 – Biazetto Baby Roupas Ltda ME – Comércio Varejista de Cosméticos
Proc. 4791/2003 – Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda – Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Proc. 0241/2000 – R. F. de Oliveira Atibaia ME – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Proc. 5326/2002 – Neuza Maria Tavares Paes ME – Com. Var. Cosméticos e Produtos de Higiene
Proc. 2823/2004 – Aquarium Cosméticos Ltda ME – Com. Var. Cosméticos e Produtos de Higiene
Proc. 0785/1996 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Com. Var. Cosméticos e Produtos de Higiene
Proc. 3795/2008 – Patrícia Renata Silvério ME – Com. Var. Cosméticos e Produtos de Higiene
Proc. 1759/1997 – Elizabete de Fátima Braga ME – Com. Var. Cosméticos e Produtos de Higiene

c) Área de Odontologia
Proc. 1328/1997 – Sandra Tomie Yamada – Estabelecimento
Proc. 1555/1999 - Paulo Roberto da Silva Cunha – Estabelecimento e Equipamento
Proc. 5226/2005 – Daniela Posseti Guimarães – Estabelecimento e Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2612/2008 – Sabrina Raifa Nassif Rodrigues – Clínica de Estética e Similares

e) Área de Medicina
Proc. 3067/1999 – Juliana de Oliveira Monte Mascaro - Fonoaudiologia
Proc. 0373/2008 – Assomed Assessoria em Segurança e Medicina Ocupacional – Atividade Médica Ambulatorial
Proc. 1682/2007 – Condomínio Centro Empresarial Atibaia – Ambulatório Restrito a Consulta
Proc. 4301/2005 – Casa de Repouso M.G. Bello Ltda ME – Clínicas e Residências Geriátricas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3938/2008 – Ângelo Fernandes da Cunha – Bar e Mercearia – Recurso 4181/2008: indeferido
Proc. 0219/1995 – Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda ME – Avícola e Mercearia – Recurso 4096/2008: deferido prazo até 17/10/2008
Proc. 0199/1995 – José Luiz Passador ME – Lanchonete e Sorveteria – Recurso 4121/2008: deferido prazo até 11/10/2008
Proc. 0794/1995 – Restaurante Sanko Lt ME – Restaurante – Recurso 4104/2008: deferido prazo até 10/10/2008

b) Área de Medicina Veterinária
Proc. 0527/2008 – Odette Lapetina – estábulo em área urbana – Recurso 4101/2008 indeferido por não ter amparo Legal

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1813/2008 – Armazém Pimenta Eventos Corporativos Ltda ME – Restaurante – AI 10711 por não possuir conforto térmico adequado no interior da cozinha
Proc. 3938/2008 – Ângelo Fernandes da Cunha – Bar e Mercearia – AIPM 6886: por não possuir a Licença de Funcionamento Sanitária para Exercício das Atividades

b) Área de Medicina
Proc. 4034/2006 – Bianca Stella Rodrigues – Consultório de Psicologia – AIF 10734 por não requerer a Renovação da Licença de Funcionamento para Exercício de 2007 e AIF 10736 por não requerer a Renovação da Licença de Funcionamento para Exercício de 2008

c) Outros Estabelecimentos
Proc. 4149/2008 – Fábio Henrique Klibis Magro – Desmanche do Rubão – AI 11951: por não possuir cadastro do estabelecimento na divisão de Vigilância Sanitária
Proc. 4148/2008 – Fábio Henrique Klibis Magro – Desmanche – AI 11952: por não possuir cadastro do estabelecimento na divisão de Vigilância Sanitária
Proc. 4150/2008 – Francy Vlamir de Souza Serafim – Comércio de Sucatas e Materiais Recicláveis – AI 11953: por não possuir cadastro do estabelecimento na divisão de Vigilância Sanitária
Proc. 4151/2008 – Mário Sérgio F. Jr. Peças ME – Fambrini Comércio de Peças – AI 11954: por não possuir cadastro do estabelecimento na divisão de Vigilância Sanitária

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Medicina
Proc. 1882/2006 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo
AIPM 6875: por não possuir L.T.A. para

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ampliação da estrutura física
AIPA 10551: por não administrar aos residentes medicação de acordo com a prescrição
AIPA 11973: por não preparar refeições de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS
Não houveram

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0778/2005 – Margarete Miyuki Ishida Bonjardim ME – Comércio de Alimentos – TI 6014
Proc. 0618/2007 – Restaurante D. Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – TI 6015

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA
a) Área de Alimentos
Proc. 1813/2008 – Armazém Pimenta Eventos Corporativos Ltda ME – Restaurante - TAC

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1593/2008 – Leda Angélica Di Capua – TCA - animais, incômodo

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS
Não houveram

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0232/1995 – Cícero Bernardo da Costa ME – Lanchonete – encerrou atividades no local
Proc. 5336/2003 – Carlos Henrique Leite ME – Fornecimento de Alimentos Preparados – encerrou atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0953/2008 – Almir José Pedroso – acúmulo de entulho – AIPM 6945 cancelado – competência de outra Secretaria
Proc. 0593/2008 – Nivaldo Lacerda – imóvel em construção abandonado – AIPM 6908 cancelado

b) Área de Zoonoses
Proc. 1256/2008 – José Roberto Araújo Chaves – criação de eqüinos em área urbana – AIPM 6858 cancelado – irregularidade sanada

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0715/2007 – Carlos Cristo Neves – NRM 2883 – piscina abandonada

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Farmácia
Proc. 3968/2007 – Raia & Cia Ltda – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Baixa de Responsabilidade Técnica de "Ronaldo Ribeiro da Silva"

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE
Não houve

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS
Não houve

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 09/09/2008
Proc. CCZ: 0121/2008 – canino macho, Pitbull

Data da Apreensão: 22/09/2008
Proc. CCZ: 0122/2008 – uma cadela adulta, preta de porte médio e seis filhotes

Data da Apreensão: 16/09/2008
Proc. CCZ: 0124/2008 – canino fêmea, branca, Bull Terrier

Data da Apreensão: 17/09/2008
Proc. CCZ: 0125/2008 – canino macho, pêlo curto, branco e cinza

Data da Apreensão: 23/09/2008
Proc. CCZ: 0126/2008 – canino macho, S.R.D., preto de pêlo longo

Data da Apreensão: 10/09/2008
Proc. CCZ: 0123/2008 – canino fêmea prenhe, marrom clara, S.R.D., porte grande

B)ANIMAIS LIBERADOS
Não houveram

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0593/2008 – Rua José Hernandes, Jd. Imperial – casa abandonada, caixa d'água sem tampa – não procede
Proc. 1468/2008 – Av. Dona Gertrudes, Alvinópolis – Escola Estação Criança com suspeita de irregularidades sanitárias – orientação técnica

b) Área de Zoonoses
Proc. 1484/2008 – Rua Colonial, Nirvana – solicitou a ajuda deste Departamento para recolher uma cadela – solucionado
Proc. 1545/2008 – Rua Maestro Tom Jobim, Recreio Maristela – cão abandonado – solucionado
Proc. 1488/2008 – Rua Augusto Simões Neto, Vila Neto – cão de rua machucado – não encontrado
Proc. 1256/2008 – Rua Margarida Peçanha, Jd. do Trevo – criação de três cavalos em área urbana – não procede
Proc. 1529/2008 – Estância Lynce – dois Pitbulls agressivos soltos na rua – endereço incompleto
Proc. 1332/2008 – Rua Moacyr Verde Selva, Jd. Siriema – cão abandonado – doado, solucionado
Proc. 0916/2008 – Rua Dona Ana Pires, Jd. Cerejeiras – cão doente, invasão de morcegos – solucionado
Proc. 1366/2008 – Av. Flávio Pires de Camargo, Caetetuba – eqüino atrapalhando o trânsito – resgatado pelo proprietário, solucionado
Proc. 1557/2008 – Rua 13 de Maio, Centro – cobra viva na escola CEUP – orientação técnica
Proc. 1555/2008 – Av. Imbuíra, Vitória Régia – bois soltos na rua – não encontrados
Proc. 1405/2008 – Rio Abaixo – cão mordeu uma pessoa e entrou em óbito, suspeita do vírus rábico – não procede, resultado negativo
Proc. 1491/2008 – Rua Deoclides Freire, Vila Santista – gato machucado – não localizado
Proc. 1496/2008 – Rua das Margaridas, Jd. dos Pinheiros – eqüinos soltos em via pública – não encontrados
Proc. 1512/2008 – Rua Antonio Jaffet, Vila Santista – gato machucado – não localizado
Proc. 1523/2008 – Rua das Azaléias, Retiro das Fontes – cão doente, com sarna – solucionado
Proc. 1526/2008 – Estrada Atibaia, Rio Acima – cão abandonado agressivo – solucionado
Proc. 1542/2008 – Av. Imperial, Jd. Imperial – cão machucado, barriga inchada – não localizado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1616/2008 – Rua José Inácio, Centro – produto sem registro, licença ou autorização – AI 10567: por comercializar produtos alimentícios (óleo de soja) sem registro, licença

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 0316/2008 – Nelson Romeu Montecchio – AIPM 6947 / AIPM 6948 – piscina abandonada
Proc. 0171/2008 – Angelina Teixeira Martins – NRM 10760: acúmulo de entulhos
Proc. 0889/2008 – Olga G. Petruci – TRM 6191: piscina abandonada

c) Área de Zoonoses
Proc. 1729/2007 – Salete Guerreiro – AIPM 10733 – proliferação de ratos
Proc. 1729/2007 – Fernando Meirelles de Siqueira – AIPM 10732 – proliferação de ratos

d) Outras Áreas
Proc. 0451/2008 – Ricardo Aparecido Ângelo de Lima – AIPM 6888: comércio sem Licença

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

ANVISA INTERDITA TRÊS LOTES DE AMENDOIM COM AFLATOXINA
Três lotes de amendoim das marcas mineiras Campo Bom, Pachá e Primavera foram interditados cautelarmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em todo território nacional, nesta quarta-feira (24). A medida da Agência está baseada em laudos da Fundação Ezequiel Dias (Funed), que detectaram teores de aflatoxinas superiores aos permitidos pela legislação sanitária no produto.
"Com essa medida preventiva, os lotes de amendoim interditados não podem ser comercializados e nem devem estar acessíveis à população nos pontos de venda", explica Maria Cecília Martins Brito, diretora da Anvisa. Conforme procedimentos normativos, os lotes ficarão interditados por até 90 dias, tempo no qual as empresas poderão solicitar o pedido de contraprova das análises da Funed.
Esses lotes de amendoim já estavam interditados cautelarmente por meio das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no estado de Minas Gerais. Em razão do risco sanitário do produto, a Anvisa estendeu a ação da Vigilância Sanitária de Minas Gerais para todo país, com a publicação da Resolução RE 3.480 / 2008.
De acordo com a lei 6437/1977, as infrações sanitárias são apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta lei. "Caso sejam comprovadas as irregularidades, as empresas envolvidas estarão sujeitas às sanções legais, inclusive multa que pode chegar a R$ 1,5 milhão", afirma a diretora da Anvisa.
Aflatoxina
As aflatoxinas são um grupo de micotoxinas produzidas por determinadas espécies do fungo Aspergillus. Esse fungo pode ser encontrado nas culturas de amendoim, milho, sorgo, cevada, arroz, castanha e cereais em geral.
A ingestão de aflatoxinas pode causar problemas como cirrose hepática, necrose aguda, entre outros. Os limites admissíveis desta substância no amendoim são estabelecidos pela RDC 274/2002 da Anvisa.
Orientação
As informações sobre o lote e o prazo de validade do amendoim constam do rótulo do produto. "O consumidor que tiver adquirido o amendoim cujo lote está interditado não deve, por precaução, consumir o produto", orienta Brito.
Em caso de sintomas inesperados, o consumidor deve procurar orientação médica. Mais informações pode ser obtidas por meio da Ouvidoria da Anvisa, pelo e-mail: ouvidoria@anvisa.gov.br.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

SUSPENSA VENDA DE PRODUTOS SEM REGISTRO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso de vários produtos que não possuem registro. Entre os suspensos estão cosméticos, produtos para saúde e de limpeza. Os produtos são:
Desinfetante Concentrado Glóbulos Eucalipto fabricado pela empresa Coala Essências Aromáticas Ltda., de Dois Córregos (SP).
Aguardente Alemã (Tintura Jalapa Composta) e Tintura de Badiana Composta (Elixir Paregórico) fabricados pela Indústria Química Celeste Ltda., de Aparecida de Goiânia (GO).
Desinfetante Poliluz e Cloro Líquido Poliluz (hipoclorito de sódio) fabricado pela empresa Quimipar, de São Sebastião do Paraíso (MG) e distribuído por FRR Distribuidora Ltda ME, com sede na mesma cidade e estado.
Amônia Solução Ninon, fabricado por Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ninon Ltda, de São João do Meriti (RJ).
Fumanon Plus, Higi Fumo e todos os demais produtos sob vigilância sanitária da empresa Margareth Louzada da Silva (nome fantasia Poliervas Naturais), de Cachoeiro de Itapemirim (ES).
Aromatizante Bucal Sugar Block fabricado por Infa – Instituto Farmacêutico Perfect Ltda., de Olinda (PE).
Chapex Max 1000 e Desinfetante Max 1000 Lavanda, da empresa Uniplástico Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., de Luziânia (GO).
Autorização de funcionamento
Outros produtos suspensos, além de não possuírem registro, eram fabricados por empresas que não possuem autorização de funcionamento. São eles:
Solução Ácida; Limpador Pisos & Pedras Aditivado e quaisquer outros produtos sob vigilância sanitária da empresa Allchem Química Indústria e Comércio Ltda., de Rio Grande (RS).
Todos os produtos para saúde fabricados pela empresa Peixoto & Lagreca Comercio de computadores Ltda. Me (nome fantasia Centro do Micro), com sede em São José dos Campos (SP).
Condicionador Régia e os demais produtos sob vigilância sanitária da empresa M.R.I. Química Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. EPP (nome fantasia Régia Cosmético) Guarulhos (SP).
Todos os produtos para saúde da empresa Philozon Indústria e Comércio de Geradores de Ozônio Ltda. Me de Balneário Camboriú (SC).
Multy-Viagron ou qualquer outro produto sob vigilância sanitária fabricado por Verde Flora Produtos Naturais Ltda., de Marataízes (ES).
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
SUSPENSAS PROPAGANDAS DE PRODUTOS EMAGRECEDORES
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, em todo território nacional, as campanhas publicitárias que atribuem propriedades terapêuticas aos produtos Eficess (fabricado pelo Laboratório Tiaraju Alimentos e Cosméticos Ltda.), Fibralitus (fabricado pelo Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda.) e o Chá Misto Cítrico (Suplan Laboratório de Suplementos Alimentares Ltda.). A medida também vale para os kits denominados "Programa Emagrecer sob Medida" e "Kit 4 em 1 Nutriplus". Todos os itens são distribuídos pela empresa TBA do Brasil Distribuidora Ltda., localizada em Porto Alegre. A decisão está na *Resolução RE 3425/08*, publicada na última sexta-feira (19).
A determinação estende-se para as demais marcas destes produtos: Tiaraju, Phynus, Fibracaps, K3, 3 Fibras, Naturanbagaba Plus, Quitomix, Lipo Line Plus, Fibratim, Bioremix, Celleron Plus e Celeron Mais, Algabel, Algagel, Algamax, Natugel, Tiaraju, Algafibras, Naturangaba, Vitaalga, Gelfibras e Fibras.
Também estão suspensas por meio da *Resolução RE 3424/08* as propagandas da Tinta Metalatex Repelente, da empresa Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda., veiculadas em impressos, pela internet e outros meios de divulgação. O motivo é que qualquer produto repelente deve possuir registro na Anvisa.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 026/08
de 22 de setembro de 2.008

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Proposta de Honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
José Ângelo Beltrame
Edson Antônio Gonçalves
Paulo Sérgio Tricolli Patara

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 (quinze) dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Domingos Gerage.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2.008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA : Processo Nº 212/2006; Convite n º 008/06 **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO MARCA CANON / MOD. IR 2270 SÉRIE N° SLH 21345 ; **Valor do Contrato:** R$ 15.129,71 (quinze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses vencendo -se em 21 de setembro de 2.009 **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Setembro de 2.008

Atibaia 24 de Setembro 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
Presidente

PORTARIA nº 052/08
De 22 de setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante 18 dias de sua Licença Prêmio, no período de 29/09/08 a 16/10/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias de setembro de 2008

Publique-se.
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE SETEMBRO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Voluntariadao Jovem, na cidade de Atibaia e dá outras providências; **a Comissão de justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

2. PROJETO DE LEI Nº 035/08, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.A Comissão de Finanças já exarou parecer. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão.Após, às Sessões Extraordinárias.**

3. PROJETO DE LEI Nº 039/08, de autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão.Após, às Sessões Extraordinárias.**

4. PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

5. PROJETO DE LEI Nº 044/08, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, Reginadlo Binatti de Aguiar e Edson Antônio Gonçalves, altera dispositivos da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. As Comissões de Justiça e Saúde já exararam parecer.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

6. PROJETO DE LEI Nº 045/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de avenida no Bairro Guaxinduva; **Encontra-se na Comisssão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

7. PROJETO DE LEI Nº 046/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que

Poder Legislativo

dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

8. PROJETO DE LEI Nº 048/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de estrada, em local entre os bairros do Portão e Lagoa Azul; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão.Após, às Sessões Extraordinárias.**

9. PROJETO DE LEI Nº 049/08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de próprio municipal no Bairro Jardim Imperial; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão.Após, às Sessões Extraordinárias.**

10. PROJETO DE LEI Nº 051/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Autoriza o Poder Executivo a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do quadro dos profissionais da Guarda Municipal, nas condições que especifica; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Na Sessão do dia 1º de setembro de 2.008, o vereador Domingos Gerage apresenteou Emenda Supressiva nº 010/08, encaminhada à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer na Emenda. Retirado pelo autor em 18/09/08.

11. PROJETO DE LEI Nº 052/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que institui o Dia Municipal de Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 15.09.08.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 22/09/08 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 29.09.09 em 2ª discussão.Após, às Sessões Extraordinárias.**

12. PROJETO DE LEI Nº 053/08, de autoria da vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

13. PROJETO DE LEI Nº 062/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que reconhece o direito de isalubridade e periculosidade aos integrantes efetivos e concursados da Guarda Municipal de Atibaia e determina outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Retirado pelo autor em 18/09/08.

14. PROJETO DE LEI Nº 063/08, de autoria do vereador Marcilio Juviniano Barros e outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação.**

15. PROJETO DE LEI Nº 066/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação de Ensino de Bragança Paulista- FESB, para o fim que especifica; **às Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. A Comissão de Educação já exarou parecer, encontra-se na Comissão de Finanças.**

16. PROJETO DE LEI Nº 067/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que altera a redação da Lei municipal nº 3.115, de 09 de novembro de 2.000; **à Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 068/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Assegura às pessoas com idade ou superior a sessenta anos a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

18. PROJETO DE LEI Nº 069/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que dispõe sobre a inclusão de tema relativo a conscientização ética e a responsabilidade e poder da cidadania nas atividades escolares da rede municipal de sensino; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

19. PROJETO DE LEI Nº 070/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui no município de Atibaia o programa de escolarização de deficientes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

20. PROJETO DE LEI Nº 071/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes na cidade de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

21. PROJETO DE LEI Nº 072/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que isenta do pagamento da taxa dos sanitários do terminal rodoviário "Major Dionísio Gerage", às pessoas que especifica e determina outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

22. PROJETO DE LEI Nº 073/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que assegura aos estudantes e aos idosos, o pagamento de meio ingresso no teleférico da cidade e determina outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

23. PROJETO DE LEI Nº 074/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revoga em todos os termos, a Lei Municipal nº 3477 de 1º/07/2005, que estabelece horário para o funcionamento de Bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Truismo Rural na Estância de Atibaia, na forma que dispõe; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Agropecuária e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Palnjeamento.**

25. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.08.**

26. PROJETO DE LEI Nº 077/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves que dispõe sobre denomunação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

já exarou parecer. Segue para a Comissão de Educação.

27. PROJETO DE LEI Nº 078/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vale dos Pinheiros; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer.Segue para a Comissão de Educação.**

28. PROJETO DE LEI Nº 079/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a aplicação de advertência, notificação e multa, nesta ordem, aos condutores de veículos infratores, no âmbiro do Município de Atibaia e determina outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Retirado pelo autor em 18/09/08.

29. PROJETO DE LEI Nº 080/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a publicidade das proposituras apresentadas pelos vereadores e pelo chefe do Executivo de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

30. PROJETO DE LEI Nº 081/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que veda a terceirização de vigilânica nos próprios municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Retirado pelo autor em 18/09/08.

31. PROJETO DE LEI Nº 082/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre as multas aplicadas pela Guarda Municipal de Atibaia ou autoridades competentes da Municipalidade e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Retirado pelo autor em 18/09/08.

32. PROJETO DE LEI Nº 083/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Assegura o ingresso de cães-guia para deficientes visuais em locais de uso público ou provado e determina outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 18/09/08.

33. PROJETO DE LEI Nº 084/08, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizados na fritura de alimentos e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 29/09/08.**

34. PROJETO DE LEI Nº 085/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que altera a redação do Art. 1º da Lei 3.601 de 29 de junho de 2.007 e respectiva ementa, que dispõe sobre a proibição de colocação de painéis indicativos ou publicitários, bem como veiculação de anúncios por meio de outdoors, banners, faixas, ou qualquer outra forma de comunicação visual na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, no trecho compreendido entre o nº 4746 até o Córrego Ribeirão dos Porcos, em substituição à atual restrição estabelecida entre os nºs 4746 a 7650 e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

35. PROJETO DE LEI Nº 086/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no Município da Estância de Atibaia a Semana Municipal dos Direitos Humanos; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Retirado pelo autor em 18/09/08.

36. PROJETO DE LEI Nº 087/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no Município da Estância de Atibaia a Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

37. PROJETO DE LEI Nº 088/08, de autoria do vereador Domingos Gerage de institui a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Atibaia- "Culstura é Cidadania", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

38. PROJETO DE LEI Nº 089/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui no âmbito do Município de Atibaia, o programa Qualidade de Vida com Medicinas tradicionais e práticas integrativas em saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Retirado pelo autor em 18/09/08.

39. PROJETO DE LEI Nº 090/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que determina a exposição em todas as unidades básicas de saúde, de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

40. PROJETO DE LEI Nº 091/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli, que dispõe sobre denominação de praça na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

41. PROJETO DE LEI Nº 092/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Cria o Dia Municipal de Vacinação em idosos internados ou recolhidos em instituições geriátricas na cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

42. PROJETO DE LEI Nº 093/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre os direitos dos usuá´rios dos serviços e das ações de saúde no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

43. PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

44. PROJETO DE LEI Nº 095/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui o mês da saúde preventiva da obesidade infantil, no Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

45. PROJETO DE LEI Nº 096/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a permanência de acompanhante s dos pacientes e não internados nas Unidades de Saúde do Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

46. PROJETO DE LEI Nº 097/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre o combate ao nepotismo no Município de Atibaia, dispondo sobre o provimento de carros, empregos e funções de confiança na administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

47. PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

48. PROJETO DE LEI Nº 099/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a contratação de pessoal por prazo determinado na Administração Pública Municipal em Geral e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

49. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o inciso I do art. 3º e acrescenta o setor 23 nos anexos I e IV da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para Comissão de Parcelamento do Solo.**

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Proposição de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento interno, nomeio Comissão composta pelos vereadores: Edson Antônio Gonçalves, José Angelo Beltrame, Marcílio Juviniano Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer à proposta de honraria no prazo de 15 dias.**

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Atbaia o Título de Defensor da Cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria no âmbito da Câmara de Atibaia o Título de Defensor de Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

53. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Título de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissõa composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Ângelo Beltrame, Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara para emitirem parecer à proposta no prazo de 15 dias.**

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Esportivo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

55. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

56. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito ao Voluntário; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Cultural; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

58. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Defensor da Cidadania; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

59. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a Conferência Municipal da Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

60. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

61. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Of. Conv. Nº 019/08-Div.Leg. Atibaia, 23 de setembro de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),
De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 29 de setembro de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o "Dia do Voluntário Jovem", na cidade de Atibaia e dá outras providências; **Redação final, maioria simples.**

2. PROJETO DE LEI Nº 035/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua Professora Benedita Alves Camargo, no bairro Jardim Maristela; **Redação final, maioria simples.**

3. PROJETO DE LEI Nº 039/08, de autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Rua Moacir Colturato Filho, no bairro Vila Salles; **Redação final, maioria simples.**

4. PROJETO DE LEI Nº 044/08, de autoria dos vereadores Edson Antônio Gonçalves Paulo Sérgio Tricolli Patara e Reginaldo Binatti de Aguiar, que altera dispostivos da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Redação final, maioria simples.**

5. PROJETO DE LEI Nº 045/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Avenida Professor Odair da Silva Pinto à atual estrada Municipal localizada no Bairro Guaxinduva; **Redação final, maioria simples.**

6. PROJETO DE LEI Nº 046/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Netto Chamadoira à atual Rua C, no bairro Vale dos Pinheiros;

7. PROJETO DE LEI Nº 048/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Estrada da Siriema o trecho da estrada que se inicia na Casa Grande (casa sede da fazenda da família Cintra) e segue até o sítio Jacarambú da família Reck e do sítio Recanto da Criança Feliz da família Rodrigues, passando pelas seguintes propriedades: Pesqueiro Paraíso,Pousada Quatro Luas, Sítio Rotweiller, Sítio do Zecão, localizado na Vila das Palmeiras, entre o Bairro do Portão e Bairro Lagoa Azul; **Redação final, maioria simples.**

8. PROJETO DE LEI Nº 049/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de "Unidade de Saúde da Família Ana Nery", no bairro Jardim Imperial; **Redação final;**

9. PROJETO DE LEI Nº 052/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui o Dia Municipal da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, e dá outras providências; **Redação final, maioria simples.**

10. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,
LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o "Dia do Voluntário Jovem", na cidade de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 035/08, de autoria do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de setembro de 2008 - nº 1002 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua Professora Benedita Alves Camargo, no bairro Jardim Maristela; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 039/08, de autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Rua Moacir Colturato Filho, no bairro Vila Salles; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 044/08, de autoria dos vereadores Edson Antônio Gonçalves Paulo Sérgio Tricolli Patara e Reginaldo Binatti de Aguiar, que altera dispostivos da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 045/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Avenida Professor Odair da Silva Pinto à atual estrada Municipal localizada no Bairro Guaxinduva; **2ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 046/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Netto Chamadoira à atual Rua C, no bairro Vale dos Pinheiros; **2ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 048/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Estrada da Siriema o trecho da estrada que se inicia na Casa Grande (casa sede da fazenda da família Cintra) e segue até o sítio Jacarambú da família Reck e do sítio Recanto da Criança Feliz da família Rodrigues, passando pelas seguintes propriedades: Pesqueiro Paraíso,Pousada Quatro Luas, Sítio Rotweiller, Sítio do Zecão, localizado na Vila das Palmeiras, entre o Bairro do Portão e Bairro Lagoa Azul; **2ª discussão, maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI Nº 049/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de "Unidade de Saúde da Família Ana Nery", no bairro Jardim Imperial; **2ª discussão, maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 052/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui o Dia Municipal da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 078/2008
De 25 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez à funcionária efetiva **RITA DA APARECIDA PINTO.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 28, §§ 1° e 5º da Lei 1.753 de 22/11/2004, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a funcionária **RITA DA APARECIDA PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 30.237.344-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, nível 01, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos, de acordo com artigo 56 da Lei 1.753 de 22/11/2004.

Este decreto tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 25 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

DECRETO N° 079/2008
De 25 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez ao funcionário efetivo **EXPEDITO GUILHERME MALOSTE.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 28, §§ 1° e 5º da Lei 1.753 de 22/11/2004, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao funcionário **EXPEDITO GUILHERME MALOSTE**, brasileiro, casado, portador do RG n° 16.619.009, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Vias Urbanas, nível 06, letra A.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos, de acordo com artigo 56 da Lei 1.753 de 22/11/2004.

Este decreto tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 25 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 280/2008
De 05 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 150 (Cento e cinqüenta) dias, ou seja, de 04 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008, a Sra. **MARA SOLANGE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 18.802.876, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, em substituição a professora Djanira Aparecida Ale, designada ao cargo de Vice-Diretora
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2008
De 05 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 50 (cinqüenta) dias, ou seja, de 01

Bom Jesus dos Perdões

de setembro de 2008 a 20 de outubro de 2008, a Sra. **JENIFER BRUNO RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.191.100-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, em substituição a professora Theresa Cristina B. da Silva, designada ao cargo de Coordenadora Pedagógica.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2008
de 05 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 039/2008, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2003 a 28 de janeiro de 2008, ao funcionário **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do RG: 8.415.328, ocupante do cargo efetivo de FISCAL.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2008
de 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 019/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **25 de setembro de 2008 a 26 de novembro de 2008**, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **WILSON BACCINI**, portador do RG: 7.972.638, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2008
De 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Classe maternal II, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, de 22 de setembro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, a Sra. **VALDIRENE DE CÁSSIA PEREIRA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 26.234.259-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, abertura de classe emergencial.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2008
de 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 017/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 24 de setembro de 2008 a 26 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, ao funcionário **ADALTO CAMARGO NORONHA**, portador do RG: 18.677.798, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 286/2008
de 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA** a portaria nº 265/2008, **onde se lê**, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, **leia se** 33 (trinta e três) dias de licença prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2008 a 03 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2003 a 28 de janeiro de 2008, ao funcionário **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do RG: 8.415.328, ocupante do cargo efetivo de FISCAL.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/08
De 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Municipal, Sr. JOSE NATALINO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contador, portador do RG nº 15.948.480, em gozo de sua férias a partir de 01 de setembro de 2008, a retornar ao trabalho no dia 15 de setembro de 2008, ficando os 05 (cinco) dias restantes para serem gozadas posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Publicado novamente por ter saído com incorreção

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**23.042.589,24**		**24.113.104,78**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**295.777,60**	**1,28**	**311.576,93**	**1,29**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.374.446,97	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.382.555,35	6,00	1.446.786,29	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 26 de setembro de 2008

Luiz Manoel da Silva Escudeiro
Presidente da Câmara Municipal

Maria Isabel de Oliveira
Contabilista CRC-Nº

Renata Ribas de Sena Fróes
Responsável pelo Controle Interno

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**23.042.589,24**		**25.327.558,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			7	**8**
Despesas Totais com Pessoal	**295.777,60**	**1,28**	**318.011,43**	**1,26**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.443.670,83	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.382.555,35	6,00	1.519.653,50	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 26 de setembro de 2008

Luiz Manoel da silva Escudeiro
Presidente da Câmara Municipal

Maria Isabel de Oliveira
Contabilista CRC-Nº

Renata Ribas de Sena Fróes
Responsável pelo Controle Interno